



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1456, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Cria e fixa o Ponto de Tãxi nº 06 na Vila de Novo Cravinhos, Município de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-


ARTIGO 1º - Fica criado o Ponto de Tãxi nº 06 na Vila de Novo Cravinhos, Município de Pompéia, com capacidade para um veículo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Ponto de Tãxi nº 06 será fixado defronte da Capela da Vila de Novo Cravinhos.


ARTIGO 2º - O permissionário do Ponto de Tãxi nº 06 estará impedido de fazer ponto na sede de Pompéia ou em qualquer outro local onde exista ponto de tãxi.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1983.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal em 12 de abril de 1983.


Hideko Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração